

REVISTA
PORTUGUESA
de HISTÓRIA

tomo XXXI

**Homenagem ao Doutor
Salvador Dias Arnaut
Volume I**



COIMBRA 1996
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

Revista Portuguesa de Historia
t. XXXI, Vol. 1(1996)

**OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS NA CONSTRUÇÃO
DO ESTADO MODERNO EM PORTUGAL.
A PRETEXTO DE LEIRIA NO SÉCULO XVI***

JOAQUIM ROMERO MAGALHÃES
(Universidade de Coimbra)

Portugal forma-se a partir do espaço nortenho do condado Portucalense e vai incorporando para Sul os territórios que lhe permitem constituir-se e sustentar-se como Reino independente na fachada atlântica da Península. Portugal não é um outro nome de um território anteriormente definido em que apenas se substituisse o titular do domínio político. É a conquista que define o espaço português. A periferia atlântica tem uma continuidade única e não é por acaso que Afonso Henriques intenta alargar a estreita faixa para a Galiza. Mas também, para maior segurança, para Leão e para a Extremadura castelhana. De quanto maior espaço conseguisse apropriar-se, tanto melhor defesa obtinha para o seu novo Reino. Afastava o inimigo castelhano para interior do

*Conferência inaugural do II Congresso do Distrito de Leiria e Alta Estremadura, Leiria, 19 de Maio de 1995.

planalto, e ficava com as costas livres para articular a unidade política que estava a fundar. O mar como estruturante do território é-nos dado com clareza pela necessidade sentida da conquista de Lisboa. E por isso podiam perder-se muitas terras, abandonar táticamente algumas, recuar para tornar a avançar, desde que ficasse salvaguardado o fundamental que era Lisboa e o seu porto no Tejo.

O mesmo projecto estratégico foi seguido pelos sucessores do primeiro conquistador, que depois conseguiram concretizar e fixar essa primeira tentativa de definição política do território. Todos tiveram em simultâneo como inimigos os Mouros do Sul e o rei castelhano e os seus súbditos do Norte e do Leste. Era condição do avanço da reconquista a expulsão do Islame. Não o era menos a contenção ou afastamento do outro vizinho, embora igualmente Cristão. Peculiaridade da formação portuguesa, feita à espadeirada contra uns e contra outros.

Há muito pouco de cruzada nesta formação de Portugal. E não apenas no Portugal inicial como também no que se desenha ao chegar ao Extremo-Sul. O monarca castelhano quer ainda impedir a incorporação do Algarve no Reino de Portugal. Para tanto vai basear-se em pretensos contratos com os Mouros destinados a prejudicar o soberano português. A religião só era invocada quando convinha a alguma das partes em conflito, e só por si não justificava alianças.

Nem com a incorporação do Algarve em 1249 o Reino de Portugal ficou a salvo. Não poucas foram as tentativas militares e políticas para o integrar no mais vasto Reino da Hispania que a partir de Castela se tenta constituir: das guerras de D.Dinis pelas terras de Riba-Coa nos finais do século XIII às invasões francesas, quantas e quantas vezes foi preciso passar à força das armas para

garantir a independência política. Castela queria instalar o seu domínio sobre toda a Península, no espaço que fora o da Hispania romana e visigótica. Contudo a unidade espanhola só vai acontecer muito mais tarde e de uma forma sempre precária. Unidade que ainda hoje está longe de ser um dado adquirido. O simples facto da independência portuguesa será sempre perturbador para a unidade centrada em Castela.

O pacífico autonomismo catalão e o violento independentismo basco aí estão, fundamentados em nacionalidades diversas das que se abrigaram à protecção da monarquia leoneso-castelhana, como prova dessa irrealizada unidade territorial, unidade porventura irrealizável. Pelo menos cinco séculos já passaram depois da expulsão definitiva dos Mouros de Granada, e várias guerras, civis e de nacionalidades em simultâneo, entretanto assolaram a Península. Algumas de extrema crueldade, como a de 1936-1939. Sem que se tenha chegado a um arranjo que se sinta como definitivamente assente.

Enquanto isto, a fachada Ocidental da Península não tem problemas de nacionalidades diversas de que seja preciso promover a coexistência. A uniformização linguística, porventura também a uniformização administrativa precoce, estão na base deste êxito de definição de um espaço político. E essa unidade espacial incorporou-se no sentir político dos Portugueses.

Característica que melhor se observa quando se projecta para fora do território europeu de Portugal. A fragmentação do espaço da América espanhola contrapõe-se a unidade do espaço brasileiro. A unidade espacial como concepção de raiz portuguesa ajuda a explicar a unidade do Brasil. Aí, certos afloramentos e tensões dos estados do Sul relativamente aos encargos financeiros com o Nordeste (a que depreciativamente por lá chamam a “indústria da

seca”) trazem manifestamente a marca da colonização italiana dos séculos XIX e XX e da sua mal resolvida nacionalidade originária. Não é, seguramente, uma herança do colonizador português. A unidade brasileira é o maior êxito de Portugal. Os esforços que desde 1974 o Estado português tem empreendido para a manutenção da unidade política de Angola e de Moçambique têm por igual de ser compreendidos como exprimindo esta concepção unitária do espaço. Repugna ao Português compartimentar em diferentes unidades políticas um território contíguo.

A formação de um Portugal espacialmente unitário tem a ver também com a forma como o território foi sendo internamente organizado e administrado. Não consentiram os primeiros monarcas a definição de vastas áreas em que uma diferenciação de senhorios pudesse instalar-se e conduzir a secessões. As doações régias, mesmo as maiores, mesmo as que o condestável Nuno Álvares Pereira com a sua enorme voracidade conseguiu extorquir a D. João I, foram recortadas de modo que não havia possibilidade de tecer intensas relações de contiguidade territorial. Havia que impedir factores de separação ou que pudessem vir a permitir ou sequer a favorecer a falta de coesão interna de parcelas. E com isso a via de autonomização de uma parte do espaço do Reino.

O poder régio nunca se mostrou disposto a desistir da sua autoridade ou a diminuí-la. Por isso não consentia em transferir poderes que permitissem excessos a alguns grandes senhores, nem autorizaria domínios fora do da coroa de cuja extensão resultasse perigo para a unidade do território. A simples suspeita de que a ideia de se passar com os seus domínios para Castela pudesse germinar na cabeça do Duque de Bragança levou D. João II a arquitectar uma vingança exemplar e antecipada, de evidente iniquidade. A luta do rei com os Braganças nos fins do século XV

tem o sentido inegável de lhes retirar o domínio da fronteira e de possíveis tentações de falta de respeito ou esquecimento da subordinação exclusiva ao monarca português.

A política régia evitava a todo o custo a constituição de unidades com assento territorial bem definido. Mesmo um pequeno espaço, como a ilha da Madeira, desde início se viu dividido em duas capitânias, os Açores foram entregues a vários capitães, e o mesmo sucedeu com as donatárias brasileiras, embora estas a uma escala ampliada relativamente às Ilhas.

Apesar de pequeno, o território é muito vasto para os recursos técnicos anteriores à Revolução Industrial. Por isso tinha de ser fragmentado para efeitos de administração. Essas divisões tomaram a designação de comarcas: Antre-Douro e Minho, Trá-los-Montes, Estremadura, Beira, Antre-Tejo e Odiana e Algarve, depois se separando Antre-Tejo e Odiana do Algarve. Cinco, depois seis espaços de administração, mas não espaços hierarquizados, ordenados ou organizados segundo uma estrutura interna que pudesse ser autonomizável.

Aos magistrados nomeados para superintender nessas áreas não era fixada uma residência à qual as unidades de base — os concelhos — tivessem de se reportar. Dito de outra maneira, não havia capitalidade nas comarcas. Os corregedores tinham uma área de acção e nela deviam exercer a sua magistratura. Não dispunham de quaisquer “serviços de apoio” fixos que conferissem autoridade ou superioridade à sede administrativa. É de suspeitar que os únicos organismos não-senhoriais devidamente estabilizados e fixados à terra seriam os cabidos das Sés—já que os próprios bispos muitas vezes antes de meados do século XVI nem sequer residiam nas suas dioceses.

Nos fins do século XV e princípios do século XVI ainda a

divisão do território apenas se marca na divisão administrativa das primitivas seis comarcas. E a realza de D.João II procurará aproveitá-la para fins fiscais. Sem êxito, ou pelo menos sem insistência que conduzisse à sua concretização. D.Manuel, que organiza aquilo a que para facilitar se chama o Estado moderno, não se preocupou com o espaço interior, nem sequer pelo que toca à fiscalidade. O dinheiro entrava-lhe com abundância através das alfândegas, e ia lançando os seus títulos de dívida interna e jogando com a dívida externa para suporte contra dificuldades de financiamento eventuais e inesperadas. Não só. Tendo vivido as lutas do rei D.João II com os grandes senhores do Reino (e pessoalmente beneficiado com elas), D.Manuel mostra-se sempre muito pouco disposto a criar novas magistraturas que, embora parecendo necessárias, iriam trazer grandes inconvenientes — eventualmente reabrir conflitos com os grandes senhores, conflitos que tinha sentido demasiado na pele.

Com D.João III a Coroa, financeiramente menos folgada do que anteriormente (e mais longe das sequelas dos conflitos anteriores), vai procurar saber o território para fundamentar a sua actuação. E saber significa estimar e, quando possível, calcular. A construção do espaço passa pela contagem dos habitantes e pelo conhecimento da sua distribuição. E para isso que se vai proceder à contagem dos moradores em 1527. Tarefa que com dificuldade podemos designar por recenseamento, pois certos princípios técnicos essenciais, como os da simultaneidade da contagem, não eram concebíveis e menos ainda aplicáveis. Tem-se-lhe chamado, e é isso que é, um numeramento. Nele a preocupação com a contagem dos moradores vai de par com o traçado dos limites entre as comarcas pré-existentes e com as fronteiras com Castela, também devidamente inquiridas pelos mesmos magistrados que se deslo-

cam às terras para registar o número dos moradores. Procura saber-se o espaço e os que o ocupam.

Tratava-se de uma operação complexa, que levou algum tempo: iniciado em 1527, o numeramento só terminará cinco anos depois, em 1532, vencendo dificuldades várias. É que a entrada de um magistrado nas terras de senhorio levantava melindres, pois desde logo interrogava um princípio que ainda parecia definitivamente aceite: os corregedores não entrariam nas terras da alta aristocracia. Assim, e à letra, o entende o Duque de Bragança, que prefere mandar os seus oficiais proceder à contagem a aceitar a detestada e sentida como humilhante intromissão do magistrado régio nos seus senhorios. E é por isso que tantos anos levou a contar os moradores do Reino. E em cinco anos muitas coisas podem acontecer a populações que com dificuldade se defendem das epidemias mortíferas.

O rei e os seus ministros e altos magistrados vão proceder depois, e sem dúvida como consequência de uma atenta observação da contagem, a uma redefinição dos espaços de administração do Reino. As velhas comarcas medievais tinham-se tomado excessivamente grandes para que pudessem ainda permanecer como circunscrições úteis. Demasiado grandes e demasiado heterogéneas. Em 1532, ainda os números finais do numeramento estavam a chegar e já se preparava uma nova repartição em comarcas e o provimento de novos corregedores para essas novas comarcas.

Se a ordem de criação das comarcas tem algum significado, e creio que terá, parece que se começou pelo mais simples, ou seja, pelo Alentejo. Vilas bem relacionadas entre elas, numa rede urbana muito claramente implantada, o que facilitava a repartição. Évora, cidade onde o rei e a administração passam grande parte do tempo, naturalmente é sede da primeira, a que se seguem as vilas próximas

de Montemor-o-Novo (que depois será extinta, o que se compreende dada a proximidade de Évora), Estremoz, Portalegre e Eivas. Só depois virá a de Santarém, também na proximidade de Almeirim, onde a Corte estanceava por longos períodos e onde a administração régia se estabelecia porque não podia andar afastada do monarca. Nesta primeira distribuição transparecem escassas indicações de preocupação com as cidades cabeças de diocese. Apenas Évora é sede de arcebispado. A administração régia seguia uma lógica própria e não ia nem queria ir a reboque da eclesiástica. Onde aliás a realza também mandava e que estava disposta a modificar.

Depois de arrumado o mais simples, ou mais óbvio, passa-se a Coimbra, Torres Vedras, Lamego, Viseu, Abrantes, Aveiro, Leiria, Guarda, Pinhel e Tavira. A mancha estende-se então já pelas Beiras e pela Estremadura e chega ao Algarve, mas ainda nos espaços mais fáceis. Entre-Douro e Minho, o mais difícil, fica para o fim, com o mais longínquo Trás-os Montes. O quebra-cabeças há-de ter sido Entre-Douro e Minho, com uma população dispersa e densa, e com uma fortíssima presença senhorial e eclesiástica. Note-se que a primacial Braga era senhorio do arcebispo e que por isso não recebe uma sede de comarca. Como também Barcelos, da casa senhorial de Bragança. Entretanto também tinham sido criadas comarcas nas Ilhas, com as do Machico e Funchal na Madeira, ilha Terceira e ilha de S.Miguel nos Açores, ilhas de Cabo Verde e ilhas de S.Tomé.

No conjunto, parece haver alguma coerência e um mais que razoável conhecimento do espaço para justificar a divisão a que se procedeu. E alguns ajustes se irão fazendo depois, com indiscutível melhoria na distribuição da área que cabia a cada um dos corregedores. Assinale-se apenas que em geral houve o cuidado

de não estabelecer os limites nos vales dos rios e em respeitar as separações provocadas pelo escasso povoamento das serras. E quando essa distribuição não é a que decorre dos constrangimentos físicos, há razões sociais que a explicam: é o caso aberrante de Vila do Conde, entalada entre as comarcas do Porto e de Ponte de Lima, apesar de ficar a pertencer a Guimarães. O que tem a ver com a forte presença senhorial dos Duques de Bragança nas imediações, em Barcelos. No conjunto pode dizer-se que as comarcas ficaram razoavelmente bem delimitadas.

Para cabeças das comarcas foram sempre escolhidas cidades e vilas com alguma importância demográfica. Em Entre-Douro e Minho o Porto, segunda cidade do País, bem como Guimarães e Viana são as mais populosas. Segue-se Ponte de Lima, passando para trás Vila do Conde, Braga e Barcelos, porque poriam problemas de confronto com jurisdições senhoriais. Por igual em Trás-os-Montes ficam excluídas Bragança e Chaves, por serem do senhorio do Duque de Bragança, em benefício de Miranda e Torre de Moncorvo. Talvez Freixo de Espada à Cinta estivesse reservada para vir a ser sede de uma nova diocese, ou não tivesse as vantagens de Miranda, cidade de fronteira que foi a escolhida.

Na Estremadura — de 1527, que vai até ao Douro — Lisboa, Alenquer, Santarém, Tomar, Leiria, Coimbra e Aveiro (depois de alguma espera por causa da jurisdição do Duque de Aveiro), mostram que a divisão respeita o vale dos rios como unidades e que são as serras menos povoadas que estabelecem a separação. Na Beira, Castelo Branco, Lamego, Viseu, Guarda e Pinhel também são boas opções, como pontos de passagem. No Alentejo e Algarve são os maiores aglomerados os escolhidos para centrarem as comarcas: Évora, Eivas, Portalegre, Setúbal, Beja, Estremoz, Tavira e Lagos.

Trata-se, no conjunto, de escolhas sensatas, reveladoras do conhecimento do espaço e das povoações que nele se contêm. Para sede das cabeças das comarcas parece haver fundamento no cruzamento de dois critérios: o demográfico e a situação no conjunto do território que vai encabeçar. Alguma coisa deve ter sido aproveitada de circunscrições fiscais anteriores, pelas quais se experimentara a funcionalidade da articulação espacial, como parece ter sido em parte o caso de Leiria (Saul Gomes). Com algumas excepções, os principais núcleos habitacionais aglomerados, que podem ser tidos como urbanos, são indicados como cabeças dos territórios comarcãos. Tendência significativa da administração régia, que não ousa ou não sente a necessidade de fixar capitais administrativas intermediárias, ao tempo em que Lisboa se ia afirmando na sua indiscutível capitalidade para o todo do espaço português.

A escolha e fixação destas cabeças de comarca não implicou mais outra reestruturação administrativa do Reino e não houve qualquer coisa de semelhante à criação de uma rede de regiões que mediasse entre os concelhos e a Corte. A presença do corregedor, mais demorada nas sedes, não as hierarquizava em relação aos outros concelhos da mesma comarca, nem subordinava estes à sua cabeça. Com as novas comarcas não se instalava nenhuma pesada estrutura administrativa. Ao corregedor cabia deslocar-se aos concelhos, e não os concelhos virem despachar com o corregedor às sedes das comarcas.

Ainda se estava a executar este processo de arrumação do espaço administrativo e judicial, e já a Coroa se interessava em aperfeiçoar a divisão eclesiástica criando (em direito promovendo a criação) de novas dioceses. Vieram a ser efectivamente criadas, ao longo de um processo moroso e ínvio, Leiria e Miranda em

1545, Portalegre em 1549 e Eivas em 1570. Já se chamou a estas novas criações uma tentativa de racionalização dos espaços dos bispados (Francisco Bethencourt). Se a divisão administrativa e judicial é manifestamente interessante e resulta explicável, a das dioceses é bem mais complicada e a razão das criações e omissões muito menos clara. Iniciam-se também as diligências para a transferência de uma sé, a de Silves, para Faro, para o efeito elevada a cidade em 1539. O que obedeceu a uma boa opção pela centralidade algarvia—e só terá efeito em 1577 por dificuldades com a sociedade local.

Feiria é destacada em processo complexo, mas manifestamente que fica bastante pequena, pelo que mais tarde, em 1585, será ampliada à custa da diocese de Coimbra. Um pouco melhor ocorre com Miranda, retirada a Braga, e depois com Eivas e com Portalegre, estas destacadas de Évora e da Guarda. Não são claras as razões das escolhas. Com efeito, se a arquidiocese de Braga era muito grande e muito ocupada para que o princípio da necessidade de divisão por motivos pastorais fosse de fácil argumentação, já diferente era a questão de Feiria. A criação de Feiria não se revela como uma necessidade imperiosa, e surge implicada na reforma de Santa Cruz de Coimbra. A menos que o monarca pretendesse criar um enclave a si directamente subordinado, com meios que lhe permitissem fazer frente com eficácia acrescida às três grandes unidades religiosas do centro: Santa Cruz de Coimbra, Alcobaca e os cavaleiros de Cristo de Tomar. Mas essa explicação não parece colher, pois o rei tinha já obtido direitos e controle directo sobre essas três entidades, nomeadamente Santa Cruz, a cujo priorado boas rendas de Leiria foram retiradas.

A razão da proposta oficialmente usada em Roma para conseguir as bulas papais de criação das dioceses, naturalmente

que aduz como argumento o crescimento populacional. As sedes das novas dioceses deviam ser estabelecidas em lugares “autos para isso”, a que o monarca dá uma ajuda, promovendo vilas a cidades. Assim fez a Faro, Leiria, Miranda, Portalegre e Eivas, as novas cabeças eclesiásticas do século XVI. Sabe-se que se tratava de um vasto plano visando dotar o país com uma nova divisão eclesiástica, subdividindo as dioceses existentes e criando umas tantas novas. Miranda, Freixo de Espada à Cinta e Viana na arquidiocese de Braga, Abrantes, Covilhã e Portalegre na Guarda, Leiria e uma outra—não se sabe onde — em Coimbra (e Coimbra passaria a metropolitana) e ainda a reformulação dos espaços das dioceses de Lamego, Porto e Viseu (JJ.Alves Dias). A termo, visava-se uma divisão do País que poderia vir a fazer coincidir as dioceses com as comarcas? Não parece, embora não seja de todo de arredar essa linha de investigação. E que o Estado moderno não concebe ainda como vantagem fazer coincidir as várias divisões administrativas. Por isso as mais antigas, as fiscais que foram as menos estáveis, não foram ajustadas às mais recentes. Quanto ao projecto de divisão eclesiástica, ao contrário do civil, ficou incompletamente realizado, e por isso incoerente, o que dificulta a sua apreciação.

As dificuldades emergentes, que só permitiram avançar com as criações de Leiria, Miranda, Portalegre e Eivas provinham naturalmente do clero e das suas arraigadas convicções de ser necessário e mesmo indispensável ao prestígio da sua autoridade concentrar riqueza e vasto poder em poucas unidades. Qualquer divisão, ao empobrecer os bispos, retirava-lhes prestígio. Por isso mesmo a proposta de reestruturação vem do rei, e muito provavelmente dos altos magistrados que o assessoravam, e que estavam a percorrer as vias de construção do Estado moderno impondo a

geral aceitação das leis e ordens do centro sobre a periferia. À aristocracia acaso convinha igualmente bispados menos ricos, para diminuir a influência local dos prelados e clérigos que com ela rivalizavam na obtenção e fruição de privilégios. Porque na sociedade de Antigo Regime, se a riqueza não era o único critério de honra social, era sem dúvida essencial, e quanto maior mais acrescentava ao prestígio público dos que a detinham.

São obstáculos que D.João III vai procurar gerir. Se ainda consegue impor ao Papa e ao clero as primeiras divisões eclesiásticas, já não alcançará estabelecer muitas mais. Pelo contrário, o que acontece no século XVI é que o projecto fica incompleto e daí resulta a instalação de uma espécie de hierarquia muito vivamente sentida entre as dioceses, que tem a ver com os respectivos rendimentos. Há as dioceses pobres, em que os bispos anseiam por uma espécie de “promoção” para melhores lugares, dioceses por onde começavam carreiras, e aquelas onde procuravam chegar. Entre elas um conjunto onde as duas situações se podem observar.

Miranda, Leiria, Portalegre, Eivas e, de algum modo, o Algarve compõem o grupo das mais pobres. São as mais recentes. Seguem-se Porto, Lamego, Viseu e Coimbra. Por fim vêm as dioceses ricas, onde qualquer prelado gostaria de terminar os seus dias. E que ao prestígio da dignidade arquiiepiscopal juntam chorudos rendimentos: Braga, Lisboa e Évora.

Lisboa é quase sempre uma diocese “política”, sendo o arcebispo alguém muito ligado à Corte e aos interesses da Coroa, ao tempo que Évora passava a figurar em íntima ligação à Casa de Bragança. Era uma conveniente colocação para os filhos segundos dos duques. A primacial Braga não parece ter tido uma conotação de preferência com qualquer grupo social ou com interesses políticos imediatos. A passagem por ela de grandes

figuras, como o cardeal D.Henrique, não deitou raízes. A aura pastoral criada por D.Frei Bartolomou dos Mártires e amplificada pelos dominicanos através de Frei Luís de Sousa talvez tenha ajudado a essa relativa “neutralidade”.

Ainda no século XVI o principal para um candidato a bispo era a primeira nomeação, “siquer para o ilhéu de Peniche”, como diz uma personagem de Gil Vicente. Depois havia que tentar uma promoção para as melhores dioceses. Como escreverá um autor de pena algo solta em princípios do século XVIII, mas para uma realidade que vinha muito de trás, pareciam os bispados correições, mudando os titulares com frequência.

A erecção das novas dioceses provém, nos seus princípios, da mesma concepção de melhor administração que fundamentou a divisão civil do Reino. Mas, ao ficar incompleta, limitou-se a criar pequenas e pobres unidades, enfraquecendo as maiores de que estas saíram. Não foi medida geral que a todas afectasse, como fora planeado. As resistências foram muitas, e D.João III nem sempre perante a Igreja teve força política para agir. Ou não a quis ter. O certo é que o que foi feito distorceu e desequilibrou ainda mais a divisão interna do Reino pelo que toca ao governo eclesiástico, mantendo em simultâneo unidades muito pequenas e algumas muito grandes. Permaneceram algumas dioceses muito pobres e algumas muito ricas, como Évora e Lisboa.

Com D.Henrique regente e depois rei nada mudou, e a criação da diocese de Eivas, mesmo na fronteira e já no governo de D.Sebastião, deverá ter uma interpretação política de reforço simbólico da fronteira. Quanto a bispados, os Filipes tinham mais que fazer, e não estariam dispostos a enfrentar as resistências que à partida sabiam que contra projectos tais sempre se levantariam.

Ao retomar a ideia de redefinir as dioceses no contexto racio-

nalista das Luzes, o Marquês de Pombal ainda irá repescar algumas das soluções a que os magistrados de D.João III já tinham chegado. E se depois disso umas tantas vieram a ser extintas, delas se restauraram mais recentemente algumas (como Leiria). Afinal, no século XVI já se conhecia razoavelmente o território.

Se, com a promoção de vilas a cidades ou com a elevação a cabeças de comarca nada se alterava nas formas de organização concelhia, nem era tocada a distribuição dos poderes, a presença da sé trazia algumas transformações de vulto à vida urbana.

Antes de mais, passava a haver um bispo, o que trazia a necessidade de albergar não apenas uma personagem que não se recolhia em uma qualquer choupana. Havia que construir a residência do prelado, sempre uma imponente massa, não longe da Sé. Com o bispo, instalava-se uma família, um conjunto de parentes próximos, criadagem, servidores. Esses novos moradores era gente que estava atenta ao que as localidades podiam proporcionar de lugares e privilégios, entrando a competir com os que ou eram naturais ou já se encontravam instalados. Mesmo um frade de imensa modéstia e humildade, como D.Frei Bartolomeu dos Mártires, não deixou de ter parentes e criados que bem se instalaram em Braga. Outro frade, D.Frei Amador Arrais, bispo de Portalegre, provia todos os benefícios que vagavam “em seus parentes que eram tantos como mosquitos, e pera cada cousa que vagava havia vinte pretendentes, todos de Beja e daquelas partes donde o bispo era natural. Os benefícios que não eram de sua dada, escrevia a el-rei e tinha tantas aderências e favores que raramente pedia cousa que lha não dessem”. Imagina-se a boa-vontade que a gente grada da terra lhe teria.

Outro grupo mais importante, mais privilegiado e de maior relevo económico é dos prebendados—cónegos, meios-cónegos

e quaternários que constituem o Cabido. Especialmente têm de se instalar nas imediações da catedral, pois as suas obrigações colectivas são muitas e rigorosamente fixadas. Basta com dizer que tinham de ir ao coro rezar as horas canónicas. Nas cidades episcopais há quase sempre sinais toponímicos dessa presença, de que em Leiria ainda subsistem vestígios na Rua do Deão ou no Arco dos Cónegos. Imagino que o estabelecimento inicial de um Cabido seria complicado, levantando problemas vários, desde o das casas de morada aos de etiquetas e precedências que nas sociedades de Antigo Regime nunca faltam, às vezes provocando tumultuosos conflitos. Conflitos que muitas vezes opõem bispos e cabidos. O primeiro bispo de Leiria, D.Frei Brás de Barros, renunciou por causa das inquietações que o Cabido lhe dava... Nem sempre seria gente de boa vizinhança para uma cidade.

Instalados de novo ou de há muito, os cónegos arrumavam-se junto da Sé, normalmente dentro das velhas cidades ou vilas promovidas: nos casos de Leiria e de Portalegre as novas construções instalam-se nos velhos espaços interiores, a meia-encosta e não longe da alcáçova. Aí se encontravam com a gente nobre da governança da terra, com aqueles que constituíam as vereações camarárias, com os quais estabeleciam relações ao mesmo tempo conflituais e de convivência. Parte dos cónegos era originária da mesma camada social da gente que tinha o domínio das câmaras. E esta residia normalmente nos centros citadinos, fossem ou não amuralhados.

A presença concentrada destas duas componentes num mesmo espaço de exercício de autoridade—civil e religiosa—provocava a lenta saída para os arrabaldes e para os termos da população que lhe ficava socialmente abaixo: artesãos e gente miúda. Por vezes também os mercadores preferiam afastar-se dos almotacés vigi-

lantes, mas não para longe, preferindo os largos dos arrabaldes: e não poucas vezes são as câmaras que depois se aproximam, saindo das muralhas, como em Leiria. Muitos evitavam estar junto daqueles que mandavam e oprimiam, e do espaço em que o cumprimento de posturas concelhias e obrigações cidadinas era melhor observado. As determinações camarárias para evitar esta fuga dos centros urbanos são correntes e repetidas desde o século XV, o que significa que muitos escolhiam essa saída: no caso de Leiria bem tentou D.Manuel, e com bons privilégios, fixar em 1498 gente no morro genético que se desertificava. O que se compreende. Creio que isto ajuda a entender por que razão se assiste durante o século XVI a que os efectivos populacionais aumentem no todo do Reino, enquanto o número de residentes nas cidades, e muitas vezes até nos arrabaldes, cresce muito lentamente, estagna ou até diminui. Fenómeno que no século XVII ainda se acentuará.

Os escassos dados que há sobre Leiria confirmam este percurso. No decénio de 1527 a 1537 a então ainda vila mantém praticamente a mesma população, em redor dos 584-588 fogos (cresce 0,68%, para ser bem preciso e precioso) enquanto no termo o crescimento é de 5,76%, e no conjunto da comarca de uns 12,74% (António de Oliveira). Se a instalação do bispo e do cabido rearrumou os espaços urbanos, não trouxe incremento populacional. Isso teve de esperar muito. Uma estimativa grosseira e provavelmente exagerada de fins do século XVII não consegue ir além dos 900 fogos e em 1732 pelos 1068. Fenómeno geral em todo o Reino. Que tem uma explicação social e fiscal.

Quem se quer furtar às obrigações minuciosamente regulamentadas da vida urbana afasta-se dos espaços presencialmente dominados pelos poderes locais civis ou eclesiásticos e instala-se nas aldeias e nos campos. Lento e complexo processo de ruraliza-

ção. Os próprios fidalgos acabam no século XVII por nele participarem. E o tempo da “corte na aldeia”. Enquanto isto, nas cidades e vilas estabiliza e ganha força um grupo de gente que se mostra grave e importante, se caracteriza por viver à lei da nobreza, monopoliza as câmaras e exerce o seu poder sobre o conjunto dos moradores.

O relativamente escasso crescimento urbano de um Portugal “país sem cidades” (Vitorino Magalhães Godinho e José Gentil da Silva) terá as suas raízes neste ordenamento social que se vai estreitando nas mãos poderosas das oligarquias locais. As quais não promoviam a atracção pela vivência cidadina, antes provocavam o afastamento e a preferência das populações pelo mundo rural, menos fiscalizado e pior controlado. Fenómeno social que se inscreve nos espaços. Até ao século XIX a estagnação dos centros urbanos em Portugal é um dado incontornável—no caso de Leiria e há 70 anos, andava pelos 4929 habitantes, o que significa pouco mais do dobro do que em 1537. As excepções ligam-se com actividades que escapam em grande parte ou na totalidade ao poder local. Especialmente foi motor de crescimento o comércio marítimo. E o caso manifesto do Porto, que praticamente estagna até quase ao fim do século XVII e em que os grupos mercantis se anemizam e se viram para a obtenção de rendimentos fundiários. Mas a fiscalização do comércio marítimo não sai das mãos dos agentes do rei, e quando o Brasil torna a ser atractivo — com a descoberta do ouro — crescem outra vez as cidades que com ele se ligam. Os poderes locais não tinham força para nisso interferirem.

A divisão administrativa do espaço português não é neutral. É uma manifestação viva da autoridade do Estado e dos seus novos instrumentos de governo, que no entanto se exerce de um modo

superficial e que não organiza internamente as várias divisões do espaço. Fica-se por uma embalagem, que não contende com os grupos sociais dominantes que, esses, permanecem estruturados e se reforçam nos municípios. Mais do que o da Idade Média, o Portugal quinhentista é o Portugal unitário da realeza e dos concelhos. A que a divisão em novas comarcas não veio trazer sensíveis alterações. O Estado moderno limitava-se a melhor conhecer, a melhor contar e a melhor equilibrar a actividade dos grupos sociais, sem mexer a fundo na sua organização e nos seus poderes.